
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE REALIZADA EM
VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, realizou-se reunião, em conformidade com o art. 23 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade da INFRAERO - COEL, constituído pelo Conselho de Administração em reunião de 04.06.2018, da qual participaram os Senhores João Manoel da Cruz Simões (coordenador), Aramis Sá de Andrade e Laurence Gomes e Lima, eleitos pelo referido Conselho em reunião de 25.06.2018.

Em razão dos encaminhamentos do Ministério da Infraestrutura a respeito da indicação de recondução dos profissionais:

- a) **Hélio Paes de Barros Júnior**, para Presidente da INFRAERO, mediante o Ofício nº 619/2020/ASSAD/GM, de 17 de abril de 2020;
- b) **André Luiz Fonseca e Silva**, para Diretor de Operações e Serviços Técnicos da INFRAERO, mediante o Ofício nº 631/2020/ASSAD/GM, de 20 de abril de 2020;
- c) **Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo**, para Diretor de Soluções Jurídicas e Administrativas da INFRAERO, mediante o Ofício nº 664/2020/ASSAD/GM, de 24 de abril de 2020; e
- d) **Thiago Pereira Pedroso**, para Diretor de Finanças e Novos Negócios da INFRAERO, mediante o Ofício nº 639/2020/ASSAD/GM, de 22 de abril de 2020.

O presente Comitê, à vista dos documentos comprobatórios submetidos a exame, realizou a verificação dos requisitos e das vedações relativos às indicações para administradores de empresas estatais, nos termos da Lei nº 13.303 de 30.06.2016, e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, e da Política de Indicações da INFRAERO.

Ao examinar as informações prestadas pelos indicados, bem como os respectivos documentos probatórios, em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, o Comitê opinou favoravelmente às seguintes indicações, por preencherem os

requisitos necessários e por terem declarado ausência de vedações para o exercício dos cargos correspondentes:

INDICADO	CARGO
Hélio Paes de Barros Júnior	Presidente
André Luiz Fonseca e Silva	Diretor de Operações e Serviços Técnicos
Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo	Diretor de Soluções Jurídicas e Administrativas
Thiago Pereira Pedroso	Diretor de Finanças e Novos Negócios

Verificou-se que houve a aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República referente às indicações acima, o que atende às disposições contidas no art. 22 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016.

Registra-se que o Sr. Laurence Gomes e Lima, por exercer a função de Assessor da Diretoria de Soluções Jurídicas e Administrativas, absteve-se de participar do exame referente à indicação do profissional Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, visando afastar a configuração de eventual conflito de interesses



Nada mais havendo a tratar, eu (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê. Ass.) Aramis Sá de Andrade e João Manoel da Cruz Simões.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DA ATA 2020/009

Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária